



Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

PROCESSO SELETIVO 2024 INGRESSO 2º SEMESTRE DE 2024

CURSO DE DOUTORADO EM AMBIENTE E SOCIEDADE EDITAL PPGA&S 02/2024

Editais aprovados pela Comissão Geral de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 15/05/2024, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 110/2024.

1. SOBRE O PPGA&S

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores(as) plenos(as), professores(as) colaboradores(as) e estrutura curricular, acesse os links abaixo.

<https://www.nepam.unicamp.br/doutorado-nepam/>

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ambiente-sociedade>

A admissão de alunos no Curso de Doutorado em Ambiente e Sociedade é feita somente através de processo seletivo no qual são observadas as qualidades acadêmicas das candidatas e candidatos e também dos projetos apresentados, sua adequabilidade dentro da área de concentração escolhida pelo candidato, assim como a disponibilidade de vagas e aceite de orientação por parte do quadro docente.

2. SOBRE O EDITAL

Este edital de meio de ano é dedicado ao preenchimento de uma vaga aberta no doutorado do PPGAS vinculada ao projeto de pesquisa “Análise multi-escalar das mudanças ambientais e nas práticas de manejo em propriedades rurais na Mata Atlântica: efeitos do pagamento por serviços ambientais” (FAPESP JP, processo 2022/16002-1). Isso implica que a candidatura neste processo de seleção pressupõe (a) assumir compromisso com o tema, os objetos e os procedimentos de pesquisa previstos no projeto, e (b) a adequação às regras da agência de fomento que apoia o projeto com a concessão de bolsas (<https://fapesp.br/bolsas/dd>).

Como forma de democratizar o acesso, o PPGAS definiu, desde 2023, que todos as fases dos seus processos seletivos ocorrerão remotamente.

3. SOBRE O PROJETO

Estamos na Década das Nações Unidas para a Restauração dos Ecossistemas (2021-2030), em um período em que a degradação ambiental ainda é uma grande ameaça para as sociedades humanas e para a biodiversidade. No entanto, nas últimas décadas diferentes estratégias e processos de restauração foram desenvolvidos, como o pagamento por serviços ambientais (PSA), conhecidos como mecanismos que atuam por meio de incentivos para promover mudanças nas práticas de gestão de recursos ou para conservar e restaurar áreas naturais—uma ferramenta em implantação na região sul do Vale do Paraíba (estado de São Paulo) desde 2018, por meio de uma parceria que inclui órgãos públicos de meio ambiente e o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Para contribuir com os esforços para lidar com a degradação ambiental e promover a restauração, esta proposta aplicará uma abordagem multi-escalar (bioma, município e propriedade rural) sob uma estrutura de métodos mistos socioambientais para entender os efeitos do programa de PSA—Conexão Mata Atlântica (CMA) no Vale do Paraíba, e a regeneração da Mata Atlântica em múltiplas escalas (ex., bacias hidrográficas, municípios). Portanto, esta proposta irá aplicar análises de uso e cobertura da terra (LULC) na região, e irá desenvolver dados de trabalho de campo social quali-quantitativo usando entrevistas com proprietários de terras participantes (e não participantes) do programa PSA. As análises estatísticas (ex., testes de hipótese) e modelagem espacialmente explícita serão realizadas junto com a modelagem digital de elevação (DEM), métricas de paisagem, estatísticas nacionais sobre agricultura e economia e dados climáticos e hidrológicos.

4. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

4.1. DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO – PÚBLICO-ALVO

Poderá ingressar no curso de Doutorado o(a) graduado(a) em Ciências Sociais, Biologia, Ecologia, Geografia ou Gestão Ambiental ou cursos afins (demais Ciências Humanas, Ambientais, etc.).

4.2. DAS VAGAS

O PPGAS/Unicamp disponibilizará 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado, que será preenchida pela ordem de classificação do(a) aprovado(a).

Após a conclusão do processo seletivo, a vaga será atribuída ao primeiro lugar, de acordo com a classificação do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá manifestar interesse na vaga até dia 08 de julho de 2024 através de envio de e-mail para pgamb@unicamp.br. No caso da não indicação de interesse na vaga até a data determinada por esse edital, poderão ser convocados(as), a critério da Comissão de seleção outros(as) candidatos(as) aprovados(as)

para a realização da matrícula seguindo a ordem de classificação final dos(as) aprovados(as).

4.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados em candidatar-se a vaga do curso de Doutorado em Ambiente e Sociedade deverão submeter, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais: **A.**

Formulário de Inscrição – arquivo único em PDF.

No período de inscrição, o candidato deverá:

- Acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- Clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**
- Preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções
- fornecidas no sistema
- Clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF
- Salvar o arquivo para posterior envio.

ATENÇÃO: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

NÃO É NECESSÁRIO ASSINAR A FICHA DE INSCRIÇÃO.

B. Curriculum Vitae detalhado ou Lattes – arquivo único em PDF.

C. Histórico Escolar da Graduação – arquivo único em PDF.

D. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão - arquivo único em PDF.

As pessoas não graduadas na data de inscrição no processo de seleção deverão apresentar a **Declaração de Integralização Curricular** emitida pela universidade de origem – arquivo único em PDF.

Em caso de aprovação, deverão comprovar a conclusão da Graduação por ocasião da matrícula, que ocorrerá em data a ser divulgada pela Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>).

E. Carta expositiva de até 5 páginas, arquivo único em PDF, contendo um relato do(a) próprio(a) candidato(a) sobre:

- Sua trajetória escolar e acadêmica;

- Sua relação com o tema do projeto “Análise multi-escalar das mudanças ambientais e nas práticas de manejo em propriedades rurais na Mata Atlântica: efeitos do pagamento por serviços ambientais”;
- Sua experiência em um ou mais dos procedimentos previstos pela pesquisa: análise de dados quantitativos, análise de dados documentais, estatística
- aplicada a dados em ambiente e sociedade; pesquisa de campo com aplicação de entrevistas a diferentes grupos com atuação e modos de vida rurais;
- Motivações e expectativas com o curso.

F. Proposta de atuação em Pesquisa de até 6 páginas, arquivo único em PDF, com os seguintes conteúdos:

- Apresentação e exposição de um problema de pesquisa que englobe a restauração ecológica de ecossistemas, a relação entre produção agrícola, espaços rurais e a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, e políticas públicas e instrumentos de governança ambiental;
- Perguntas e/ou hipóteses (máximo três) que possam ser exploradas no âmbito do projeto “análise multi-escalar das mudanças ambientais e nas práticas de manejo em propriedades rurais na mata atlântica: efeitos do pagamento por serviços ambientais” e mais especificamente na tese de doutorado a ser desenvolvida no PPGA&S;
- Uma breve descrição de métodos qualitativos e quantitativos para abordar pesquisas na dimensão desta pesquisa;
- Um breve referencial bibliográfico.

G. Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa – os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 [cinco] anos, a contar da data de abertura das inscrições. Excepcionando-se os certificados oriundos da Universidade de Cambridge, que não possuem validade de expedição. Serão aceitos somente os certificados listados abaixo.

- TOEFL: mínimo de 500 pontos (Paper Based Test - PBT), 170 pontos (ComputerBased Test - CBT); 75 (Internet Based Test -IBT);
- IELTS: mínimo de 6 pontos na nota geral;
- Proficiência da União Cultural: nota mínima B2 – Upper Intermediate;
- Exames da Universidade de Cambridge: FCE, CAE e CPE;

- Teste de Proficiência CEL/Unicamp: o candidato deve ter aprovação em Teste de Proficiência Pós-Graduação na modalidade Geral de Leitura em inglês aplicado pelo Centro de Ensino de Línguas (CEL) da Universidade Estadual de Campinas. Mais informações em <https://www.cel.unicamp.br/index.php/proficiencia/posgraduacao>

Observações:

É obrigatória a apresentação de todos os documentos orientados. A apresentação incompleta da documentação implicará no indeferimento da candidatura neste processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação. No caso da realização de mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, **recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.**

O sistema para recebimento de documentos do NEPAM permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, deve-se enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no Google Drive®.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Documentos	Candidatos que já concluíram a Graduação	Candidatos que irão concluir a Graduação até a data de matrícula
Formulário de Inscrição	Sim	Sim
Carta expositiva	Sim	Sim
Proposta de pesquisa	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão	Sim	Não
Declaração de Integralização Curricular	Não	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim, histórico provisório

4.4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- A. Sistema SIGA** - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.5 a) deste Edital.
- B. Sistema de envio de documentos IFCH** - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no **item**

4.3 deste Edital. O link de acesso ao sistema do IFCH é

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo/71109/325/inscricao?edital=71109&nivel=Doutorado>.

IMPORTANTE: No SIGA, o candidato deverá preencher as informações e gerar a ficha de inscrição, não havendo entrega de documentos nesse sistema e nem por e-mail. Os documentos deverão ser entregues por upload no link disponibilizado pelo Sistema de envio de documentos IFCH (item B).

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 09:00 horas do dia 03 de junho de 2024 e 18:00 horas do dia 14 de junho de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item inscrições online.

A Secretaria do PPGA&S da Unicamp e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não enviam a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos(as) candidatos(as) ou da Unicamp.

A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela secretaria do PPGA&S. Será encaminhada pelo PPGA&S da Unicamp uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 7 (sete) dias úteis após realizada a inscrição.

Observações:

Somente o preenchimento do formulário de inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica – (SIGA) - **não garante a efetivação da inscrição do candidato ao Processo Seletivo**, é necessário o envio da documentação ao Sistema de Envio de Documentos do IFCH.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO EFETIVADAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR E-MAIL OU POR CORRESPONDÊNCIA.

4.5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em cinco etapas classificatórias e eliminatórias:

- A. Homologação da Inscrição (eliminatória);
- B. Avaliação da Carta expositiva, Proposta de Pesquisa e Currículo (classificatória e eliminatória);
- C. Entrevista (classificatória e eliminatória)
- D. Envio de documento de proficiência da língua inglesa (eliminatória).

4.5.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Caráter eliminatório. consiste na avaliação de toda a documentação apresentada pelo candidato, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Serão homologadas as inscrições das(os) candidatas(os) que apresentarem toda a documentação necessária para avaliação pela banca examinadora do Processo Seletivo.

4.5.2. AVALIAÇÃO DE CARTA, CURRÍCULO E PROPOSTA DE PESQUISA

Caráter eliminatório. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao conjunto da Carta, Currículo e Proposta de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a). A Proposta de Pesquisa será avaliada levando em consideração os seguintes critérios:

- Adequação da proposta às linhas de pesquisas do programa e possibilidade de orientação pelo corpo docente;
- Relevância e originalidade do tema para a área de Ambiente Sociedade;
- Compreensão adequada dos possíveis métodos de pesquisa para lidar com um problema interdisciplinar;
- Demonstração de capacidade para formular problemas e hipóteses de pesquisa;
- Fundamentação bibliográfica adequada.

A carta será avaliada levando em consideração os seguintes critérios:

- Adequação dos interesses de pesquisa às linhas e grupos de pesquisa do PPGAS;
- Adequação da trajetória de pesquisa e vida ao currículo e desempenho escolar.

O Currículo será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:

- Histórico escolar;
- Produção científica;
- Participação em eventos e projetos de pesquisa;

- Outras atividades relevantes para sua área de atuação.

A nota da Comissão de Seleção referente a esta etapa resultará da média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador. **Serão considerados aprovados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem nota média igual ou superior a 7,0 (sete).**

4.5.3. ENTREVISTA

Caráter eliminatório e classificatório. A entrevista será realizada por uma Comissão de Seleção estabelecida pela CPPG do PPGA&S da Unicamp, que poderá arguir ao(à) candidato(a) questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, ensaio aprovado ou temas relevantes da área interdisciplinar em Ambiente e Sociedade que se aplicam à pesquisa proposta. Esta Comissão de Seleção será composta por docentes do PPGA&S buscando-se um equilíbrio de gênero e de expertise científico. A Comissão de Seleção desta etapa atribuirá notas aos candidatos de acordo com suas competências em elucidar as questões levantadas durante a entrevista.

Cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao desempenho de cada candidato, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas.

A nota da Comissão de Seleção referente a esta etapa do processo de seleção resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores desta etapa de entrevistas.

As entrevistas serão realizadas exclusivamente via videoconferência, os detalhes de acesso serão enviados ao endereço de e-mail fornecido no ato de inscrição.

4.5.4. ENTREGA DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Caráter eliminatório: a entrega do documento de proficiência na língua inglesa deve ser feita até o prazo máximo disponibilizado no Cronograma deste Edital (ver item 4.10).

4.6. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A nota final do Processo Seletivo para cada candidato será calculada a partir da média aritmética simples das notas atribuídas à candidatura na etapa de entrevista.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média entre as fases igual ou superior a 7,0 (sete).

Entre os aprovados, serão convocados para matrícula no PPGA&S da Unicamp até 1 (um) candidato(a) para o curso de Doutorado em Ambiente e Sociedade. A banca é autônoma em reduzir esse número no caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) suficientes ou no caso de não haver condições de orientação do projeto de pesquisa apresentado pelo corpo docente do curso.

Para a classificação final dos candidatos, usar-se-ão como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente, nessa ordem:

- Nota da entrevista (candidaturas com maior nota terão preferência);
- Nota do projeto de pesquisa, currículo e histórico (candidaturas com maior nota terão preferência);
- Variação (desvio padrão) das notas individuais atribuídas pelos membros da comissão de seleção na fase de entrevista (candidaturas com menor variação terão preferência).

Serão reprovados candidatos(as) que tenham obtido nota inferior a 7,0 (sete). O ingresso no PPGA&S da Unicamp está condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas e no atendimento de todas as normas descritas neste edital.

Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja menor que o limite de vagas estipulado por este edital para cada uma das categorias, as vagas restantes não serão preenchidas.

Caso todas as vagas deste edital sejam atendidas e novas vagas neste projeto de pesquisa sejam disponibilizadas, a comissão de seleção poderá chamar os demais candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a sua classificação neste edital.

4.7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados deste processo seletivo serão divulgados pelo PPGA&S da Unicamp nos sites listados abaixo conforme cronograma apresentado na seção 2.10 deste edital.

<https://www.nepam.unicamp.br/doutorado-nepam/>

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ambiente-sociedade>

O PPGA&S da Unicamp não se responsabiliza por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

Em cada fase haverá a divulgação, através dos sites oficiais, dos selecionados para a próxima fase. Ao final do processo, haverá a divulgação dos candidatos aprovados e convocados, por ordem de classificação.

4.8. BOLSAS DE ESTUDO

NÃO ESTÃO ASSEGURADAS BOLSAS DE ESTUDO ÀS(AOS) CANDIDATAS(OS) APROVADAS(OS) NO ATUAL PROCESSO SELETIVO.

A bolsa será concedida de acordo com as regras da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo que apoia o projeto. Mais informações no link <https://fapesp.br/bolsas/dd>.

4.9. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em

<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendarioadministrativo>.

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico pgamb@unicamp.br contendo os dizeres “RECURSO – [nome do candidato]” no campo assunto da mensagem. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção e à CPPG do PPGA&S da Unicamp, os quais serão responsáveis pela avaliação conjunta do recurso. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso.

4.10. CRONOGRAMA

Data	Evento
03 de junho – 14 de junho	Inscrições online
18 de junho	Divulgação das inscrições homologadas
24 de junho	Divulgação do resultado da análise de carta, pesquisa e currículo
24 de junho	Convocação para entrevista
28 de junho	Entrevista
01 de julho	Resultado final
04 de julho	Resultado final após apreciação de recursos
08 de julho	Prazo final para entrega de certificado de proficiência em língua inglesa
08 de julho	Prazo para confirmação de interesse na vaga
15 a 17 de julho	Matrícula aluno ingressante



5. SOBRE OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O(a) candidato(a) portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de e-mail encaminhado para pgamb@unicamp.br, indicando as adaptações das quais necessita. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados, o(a) candidato(a) será consultado(a) sobre as alternativas possíveis, de modo a propiciar sua participação efetiva neste processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de PósGraduação em Ambiente e Sociedade.